



Director Responsável
OTTO DEMARCHI
Collaboradores:
DIVERSOS

Assignaturas:

Por anno	10\$000
Pelo correio	11\$000
Por semestre	6\$000
Pub. de Editaes etc., \$300 a linha	

PAGAMENTO ADIANTADO



O AGRICULTOR

Semanario independente e noticioso

ANNO VII

RIO DO SUL (STA. CATHARINA), Sexta-feira 10 de MAIO DE 1935

Nº. 43

Informações Estatísticas e Económicas

(Comunicado da Directoria de Estatística da Produção - Ministério da Agricultura - Secção de Documentação e Informações).

X - A INDUSTRIA DE CARVÃO NACIONAL

Se é verdade que contra o carvão nacional pesa a allegação de seu fraco poder calorífico e sua alta percentagem em cinzas, não é menos verdade que países como a Alemanha e outros, possuidores de produtos superior ao brasileiro, consomem carvão igual ao nosso, reservando para exportação o de melhor qualidade. Comprovando tal facto, devemos referir que a Alemanha, onde a produção anual de lítitos ultrapassa 120 milhões de toneladas, impôrta ainda para seu consumo mais de 1 milhão de toneladas desse combustível. O Japão, produzindo o consumo do carvão estrangeiro, adoptou a boa política de queimar em quantidades crescentes o produto nacional, embora de qualidade inferior. Se não basta o exemplo estrangeiro, temos dentro do Brasil, a favor do nosso carvão, o exemplo do Rio Grande do Sul, que consome quasi que exclusivamente o producto nacional.

(Fim)

verdadeira Democracia.

Fiel a este elevado propósito de colocar os altos interesses da causa pública acima das competições mesquinhias, contribuiremos assim, na medida das nossas forças e sem quebra de princípios, para que a reconstitucionalização de Santa Catharina se processe num ambiente de ordem e paz, afim de podermos dar ao nosso querido Estado uma constituição digna da nossa cultura cívica e uma Carta Magna que seja a expressão verdadeira da mentalidade dos seus homens públicos. Tenho dito.

As compras de ouro realizadas pelo Banco do Brazil

Rio — O Banco do Brazil adquiriu hontem mais sete kilos, 145 grammas e duzentos e sete centigrammas de ouro, sommando as compras desde o dia 1º de Maio em 83 kilos 409 grammas e 406 centigrammas.

De Janeiro á Abril do corrente ano foram adquiridos ... 9.112. 766 kilos, 502 grammas, sendo 4.830.947 kilos 890 grammas procedentes de Minas Gerais e 4.281.818 kilos 612 grammas de particulares. De Dezembro de 1933 á Dezembro de 1934, foram adquiridos das minas 3.539.501 kilos e 608 grammas; de particulares 3.043.963 kilos e 392 grammas, num total de 4.683.366 kilos e 200 grammas.

Exxurradas no Estado da Bahia causam enormes prejuízos

Despachos telegraphicos do Rio, dizem: Noticia-se da Bahia que duplicou o preço de generos alimentícios. A população sofre agora a falta do carvão, lenha, água potável, iluminação e a escassez de condução, interrompida em varios pontos por causa da queda das torres. Enquanto isso as autoridades policiais, o

corpo de bombeiros, a guarda civil, estudantes e integralistas proseguem no trabalho de socorro aos desabrigados e feridos e todos os que carecem de ajuda immediata.

A Ordem de Advogados ofereceu ao publico os seus serviços. Calcula-se agora que no bairro da Liberdade desabaram 150 casas, além de muros, tarpas, telheiros de zinco, fachadas, cornisas. Os locaes que foram mais atingidos pelas enxurradas apresentam aspecto de verdadeiros lagos. Chuvisca sem cessar e o céo mostra-se encoberto. Além do desastre da delegacia Fiscal, o maior interesse da população volta-se para os becos de Fazão, onde, afinal, após tres dias de afanosos trabalhos, foram retirados dos escombros os cadáveres de quatro bombeiros, presumindo-se que esteja entre elles o maestro Wanderley. O forte mau cheiro obriga a usar aparelhagem contra gizes deletérios.

A enorme renda da São Paulo Railway em 1934

Dos despachos telegraphicos dos jornais:

A São Paulo Railway deu em 1934, na linha tronco, a renda bruta de 98.165.180\$ e a renda líquida de 24.407.423\$, o que equivale a 389.766 libras, e a Estrada de Ferro Bragantina também no anno passado rendeu, bruto, 2.509.947\$ e, líquidos, 201.698\$, equivalentes a 3.279 esterlinos. Calcula-se que ... 5.321.711\$ daquellas rendas, provém de embarque de café.

Depois de pagas as taxas vigentes no Brasil e na Inglaterra a renda liquidadas das ferrovias ficou em 299.832 esterlinos, os quaes, pagos as reservas de juros e o imposto sobre a renda, vigente no Reino Unido, diminuiu para 155.057 esterlinos, e destes, distribuídos os dividendos das ações preferenciais e ordinárias, ainda passaram 30.057 esterlinos para o fundo geral.

Festa Integralista

Em comemoração ao primeiro aniversário da fundação do nucleo municipal de Rio do Sul, da A. I. B., realizou-se n'esta villa, domingo passado, uma concorridissima festa Integralista na qual tomaram parte os sub-núcleos de Lauterbach, Albertina, Lontras, Matador, Tayó e Trombudo Central.

En numero de ms de 800, os camisas verdes partindo de frente do Hotel Brattig, formados trez a trez e puxados pelas bandas de musicas Integralistas, de Lontras e Tayó, fizeram uma passeata pelas principaes ruas da villa, rumando depois para o campo exportivo do S. C. Ypiranga, onde uzaram da palavra os Snrs. Matheus Conceição, Max Mayr, Saturnino Fernandes, Luiz Bertoli Filho, Rodolfo Dittrich e a Sra. D. Maria Gonçalves.

No mesmo campo exportista, houve uma churrascada, café, etc, oferecida aos Camisas-verdes, durante o que tocaram as duas bandas musicas acima referidas.

O Sr. Victor Buhr, novo Prefeito de Rio do Sul

Por acto datado de 7 do corrente, do Sr. Dr. Nereu Ramos, Governador do Estado, em substituição ao snr. Eugenio Davet Schneider foi nomeado Prefeito Municipal de Rio do Sul, o snr. Victor Buhr. A sua nomeação causou, neste município, óptima impressão.

Espirito pacificador, Victor Buhr, no elevado posto de Chefe do Executivo estamos certo saberá trabalhar pelo congraçamento da família rioguense, bem como, saberá igualmente nortear os negócios da Collectividade, demonstrando a sua vontade realizadora.

Ao snr. Victor Buhr, as nossas felicitações.

Tiro de Gerra 174

Revestiu-se do mesmo brilhantissimo dos annos anteriores, a cerimonia de entrega de caderetas de Reservistas de 2a. categoria, aos alunos do T. G. 147, ultimamente aprovados em exames realizados nesta villa.

Ao acto, compareceram, alem da Directoria do referido T. G. os Snr. Ten. Domingos de Paula Neves, Delegado da Junta militar deste município, Promotor Público da comarca, Prefeito Interino e elevado numero de pessoas de destaque.

Ao finalizar-se a cerimonia, fez uso da palavra o sr Promotor Público Adjunto que de uma maneira precisa disse do valor que representava para o Brasil, mais aquella parcela de seus defensores.

S. S. foi muito cumprimentado ao terminar a sua bela oração.

Junta de alistamento militar

Acaba de assumir a Delegacia da Junta de Alistamento Militar, 8a Zona do S. R., o digno oficial Ten. Domingos de P. Neves.

A vinda do ilustre militar para este município, sobre ser de reais vantagens para os nossos alistados e sorteados é, ainda um indice seguro de adiantamento no concerto dos municípios vizinhos.

Rio do Sul antes da vinda do Ten. Delegado era subordinado em os seus serviços á Blumenau, sendo que hoje, com a sua 8a. Zona, dirigi-se directamente, tendo ainda os serviços de Dalbergia a si encarregados.

Ao oficial que ora dirige a nossa vida militar, desejamos feliz permanecia entre nós.

O nosso Jazz-Band

Estamos informados de que a Sociedade Musical "Bella Aliança" acaba de contratar o Snr. José Stadnick para reger o Jazz Band "Rio - Sulense". O Sr. José Stadnick acaba de fixar residencia nesta villa, vindo de Anápolis, e trata-se de um musico de largo tirocinio, o que constitue motivo de fortes esperanças de que desta vez a organização do nosso Jazz seja uma realidade. Os ensaios terão inicio no proximo sabbado em local ainda não designado.

Consorcio

Consorciou-se sabbado passado, com a senhorita Erna Koschel, filha do sr. Ewald Koschel, gerente do banco local, o sr. Germino Dreer estabelecido nesta praça.

Aos recem-casados nossas felicitações.

Contracto de casamento

Com a senhorita Helga Cordeiro, filha do snr. Paulo Cordeiro, industrial residente nesta Villa, contractou casamento, o snr Gustavo Krick.

— Ajustou breve nupcias, com a senhorita Leonor Hauer, residente em Curyba, o snr. Georg Reitenbach.

Sport

Segue domingo próximo ao Tayó, onde vai encontrar-se num jogo amistoso com o quadro do "Tayoense" F. C. o quadro do S. C. Ypiranga desta Villa.

Fiscal do Consumo

Em substituição ao snr. Antônio Luz, que acaba de ser removido para Brusque, acha-se nessa villa, onde fixou residencia, o snr. Marino Gonçalves Liserra, nomeado, por acto do Governo Federal, Fiscal do Consumo de Rio do Sul.

Cruzada Nacionalista

Realizar-se-á domingo as 10 horas no Grupo Escolar as primeiras palestras da cruzada Nacionalista. Essa palestra versará sobre a Abolição da Escravidão, falará nessa occasião o bacharelado Francisco Gottardi. Convida-se para essa solemnidade as crianças, moços e em geral o povo de Rio do Sul.

Soc. Atiradores Canoas

Esta novel sociedade, fundada no anno p. p., inaugurará domingo 12 do corrente, com um bem organizado programma, sua sede social.

A sua incansavel directoria, "O Agricultor" apresenta os votos de felicitações pelo exito alcançado.

Missa pela victoria do Dr. Nereu Ramos

Fervorosas sympathicas da candidatura do Snr. Dr. Nereu Ramos á presidencia do Estado, as sras d. d. Nini Silva e Alba de Oliveira, esposas dos snrs. Bernardino Silva e Nelson de Oliveira respectivamente, mandaram rezar na Matriz desta villa, hontem, uma missa em louvor de Santa Theresinha pela victoria do candidato de sua sympathia que, realmente eleito, assumiu o Governo do Estado.

Ao acto compareceu elevado numero de familias.

A Tortura da Fé

Para sabbado dia 18 e domingo dia 19, o Cine Riosul apresenta o poema religioso da Humanidade, "A TORTURA DA FÉ" com Gustav Froehlich e Charlotte Suza.

Juízo Distrital da Sede da Comarca de Rio do Sul

Editais N°. 552 e 553.

Faço saber que pretendem casar-se

PAULO HESSMANN e PAULA BECKER, ambos solteiros lavradores, naturais deste Estado, domiciliado e residente no lugar Rio do Sul, deste distrito. Ele, com 23 anos de idade, filho legítimo de José Hessmann e de sua mulher dona Helena e ela, com 17 anos de idade, filha legítima de Gilherme Becker e de sua mulher dona Clara.

ALFREDO WEHMUTH e ANA MOEDINGER ambos solteiros domiciliados e residentes nesta vila. Ele, com 26 anos de idade, natural deste Estado carpinteiro, filho de Max Wehmuth e de sua mulher dona Ema, e ela, natural da Alemanha, com 19 anos de idade, filha legítima de Gottlob Moedinger e de sua mulher Ana.

Apresentaram os documentos exigidos pela Lei, si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse o para os fins direito.

Rio do Sul, 6 de Maio de 1935.

*Arcangelo Bazzanella
O ajudante*

Coletoria Estadual do Rio do Sul**1º Semestre de imposto territorial**

De ordem do Snr. Coletor torno publico que durante o corrente mês de Maio se procederá nesta coletoria a cobrança do imposto acima, relativo ao 1º semestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo acima, poderão fazê-lo nos meses de Junho e Julho respetivamente, com as multas de 5 e 10% Terminados os prazos acima citados, serão extraidas as certidões para a devida cobrança executiva.

*Arthur T. de Sousa Schistler
Escrivão*

Saerge

hat staendig auf Lager
MARCENARIA PORATH
Rio do Sul

Vestir com Elegancia?
só na "Alfaiataria Nova"
de **VIRGILIO CAMPOS**
(Junto ao "Café Royal")
Preços modicos.

Quem é ? v/ alfaiate

Experimentae a ALFAIATARIA PAYSANDU'
de **OSWALDO ARNHOLD**
(Hotel A. Linhares)

Bazar Infantil
A proprietaria deste estabelecimento tem sempre em stock roupas feitas para crianças de 6 meses até 8 anos.
Acceita encomendas de enxovaes para recem-nascidas e baptisados.

(33) Ao lado da "Pharmacia Medeiros"
Rio do Sul

Editorial de convocação do Juri

O Doutor Adão Bernardes, Juiz de Direito da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na fórmula da lei, etc.

FAZ PUBLICO para conhecimento dos interessados, que foi designado o dia 27 (vinte e sete) do vindouro mês de maio, às onze horas, para se instalar a segunda sessão ordinária, do corrente ano, do Tribunal do Juri, no Edifício da Prefeitura Municipal desta vila, e, havendo procedido ao sorteio dos vinte Jurados que tem que servir na sessão, foram sorteados os seguintes:

Distrito da Sede

1º) Augusto Brandes; 2º) Alberto Bittencourt Contrin Filho; 3º) Alberto Hamann; 4º) Carlos Marzall; 5º) Curt Schröeder; 6º) Ewald Kochel; 7º) Francisco Dorrigatti; 8º) Isaltino dos Santos; 9º) João Jacintho Gadotti; 10º) João Traple; 11º) Nilo Saldanha Franco (Dr.); 12º) Oscar Kirsten; 13º) Paulo Cordeiro; 14º) Sarturino Fernandes; 15º) Vergílio Campos; 16º) Willy Hering; 17º) Walter Probst;

Distrito de Trombudo Central

18º) Eurico Ditrich; 19º) Alwin Zwicker;

Distrito de Taió

20º) Ricardo Seiler.

A todos os quais e a cada um de per si, convido sob as penas da lei, a comparecerem no referido dia, hora e lugar e bem assim nos dias seguintes, em quanto durar a sessão e houver processos preparados para serem submetidos a julgamento. E para constar e chegar ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e outro de igual teor, para ser afixado a porta dos auditórios deste Juizo e publicado na imprensa local, no Jornal "O Agricultor".

Dado e passado nesta vila de Rio do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano mil novecentos e trinta e quatro. Eu Julio Roussenq Filho, Escrivão de Oficiais e Ausentes, o dactilografei. (assinado) Adão Bernardes, Juiz de Direito, sobre o devido selo devemente inutilizado, Confere com o original, do qual dou fé.

Era ut supra.
O Escrivão,
JULIO ROUSSENQ FILHO

Rio do Sul, 27 de abril de 1935
O Escrivão
MONY S. ESQUINAZI

Editorial de citação de herdeira ausente**Com o prazo de trinta dias**

ODOUTOR ADÃO BERNARDES, Juiz de Direito da Comarca de Rio Sul, Estado de Santa Catarina, na fórmula da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente editorial de citação de herdeira ausente, com o prazo de trinta dias, virem, interessar possa ou dele notícias tiverem, que por este Juizo e pelo Cartório do Escrivão que este subcreve, se procede aos termos do inventário dos bens deixados por PEDRO BACHMANN, falecido nessa Comarca em oito de Março do corrente ano. E havendo a viúva inventariante dona Tereza Bachmann declarada que a herdeira necessaria ESTEFANIA BACHMANN, solteira, maior, se acha em lugar incerto e não sabido, - pelo presente cita e chama a aludida herdeira para comparecer dentro do referido prazo de trinta dias, afim de falar aos termos do aludido inventário, - sob pena de se a haver por citado, findo que seja o prazo do presente editorial, e correr o feito à revelia, com a nomeação de um Curador, na fórmula da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e outros de igual teor para serem afixados à porta dos auditórios deste Juizo e publicados pela imprensa local, no jornal "O Agricultor".

Dado e passado nesta vila do Rio do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano mil novecentos e trinta e quatro. Eu Julio Roussenq Filho, Escrivão de Oficiais e Ausentes, o dactilografei. (assinado) Adão Bernardes, Juiz de Direito, sobre o devido selo devemente inutilizado, Confere com o original, do qual dou fé.

Era ut supra.
O Escrivão,
JULIO ROUSSENQ FILHO



Es ist eine Ehrenpflicht jedes Deutschen und Deutschstämmigen den

Deutschen Hilfsverein Blumenau

zu unterstützen.

Werden Sie unser Mitglied (Mindestmonatsbeitrag Rs. 15000)
Machen Sie uns eine Spende!
Vertrauensmann für Rio do Sul
(43x3) PAUL MARQUARDT

LOKOMOBILE

16 - 20 - 24 P. S. mit nur 4 Jahren Gebrauch, betriebsfähig sowie ein komplettes Seitengatter, zu verkaufen.

Nachere Auskünfte erteilt:
FREDERICO MISSNER
(43x3) Rio do Sul

LOCOMÓVEL

Vende-se uma locomóvel com 16 - 20 - 24 P. S. com apenas 4 anos de uso, completa, e em perfeito estado de funcionamento, bem como uma cerca completa (curso) quadro vertical. Informações com o snr. FREDERICO MISSNER.
(43x2) Rio do Sul

Editorial de citação**Com o prazo de quinze (15) dias.**

O Doutor Adão Bernardes, Juiz de Direito da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na fórmula da lei, etc.

FAZ SABER à AMANTINO DE MORAES; que pela Promotoria Pública da Comarca, foi apresentado em Juizo a denúncia que, nos termos do artº. 2.143, § 2º, do Cod. Jud. do Estado, vai abaixo transcrita:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. O Representante do Ministério Público, no uso das suas atribuições legais, vem perante a V. Excia. oferecer denúncia contra Amantino de Moraes, pelo fato delictuoso que passa a expôr. No dia dezoito do mês de janeiro do corrente ano, chegou a povoação de Pouso Redondo, desta Comarca, o denunciado Amantino de Moraes, que incontinenti dirigiu-se a propriedade de Willy Bein. Não encontrando em sua residência, pois que o mesmo se achava ausente, em lugar incerto, entrou no pasto de propriedade desse, retirando dai uma egua sainha pertencente a Dona Francisca Witte, como consta do inquérito junto. Antes porém, de assim proceder, e denunciado, quiz a todo custo, que a mulher de Willy Bein, que então se achava presente, juntamente com sua mãe Francisca Witte, pagasse uma suposta dívida do marido, e, como ela se negasse a tal fazer, entrou o denunciado no pasto, pegou o animal, e levou-o a força, sob o protesto das duas senhoras, que entretanto nada pudera fazer, pois que estavam sós em sua casa. Assim procedendo incidiu o denunciado na sanção do artigo 330, § 5º, da Consolidação das Leis Penais da República pelo que o denunciado a V. Excia. requerendo que, A. esta com o inquérito junto, se proceda a formação da Culpa, intimando-se as testemunhas abaixo arroladas, tudo com as formalidades do estilo e sob as cominações legais. Rôl das Testemunhas: Arno Siewerdt; Germano Novelletto; Francisco Joaquim Lopes; Alfredo Fronza e Augusto Siewerdt, os quatro primeiros residentes em Pouso Redondo e o último do Distrito de Taió. Nestes Termos: P. Deferimento. Rio do Sul, 10 de abril de 1935. (A) Francisco Gottardi, Promotor Adjunto.

E havendo sido designado o dia trinta do mês de abril próximo findo, às dez horas, para ter inicio a formação da culpa do crime de que é acusado, expedido o Escrivão do Juizo, o competente mandado de citação certificando o Oficial de Justiça, encarregado da diligencia, não haver encontrado o réu, que se acha em lugar incerto e não sabido, pelo que, por este editorial, com o prazo de quinze (15) dias, consoante o disposto do artº. 2.178, do Cod. Jud. do Estado, fica o dito acusado Amantino de Moraes intimado a comparecer em Juizo no dia vinte e cinco (25) do corrente mês de maio, às dez horas, novamente designado, na sala das Audiências deste Juizo, afim de se ver processar, pelo crime que lhe é imputado, sob pena de revelia, havendo-se a citação por feita, findo que seja o prazo acima referido, tudo nos termos do Artº. 2.178, § único, do Código citado. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou passar o presente, e mais outros de igual teor, para serem afixados no lugar do costume e publicado na imprensa local, no jornal "O AGRICULTOR".

Dado e passado nesta vila de Rio do Sul, aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Mony Solomon Esquenazi, Escrivão do Crime, Juri e Execuções Criminais, o escrevi e subscrevo. (A) ADÃO BERNARDES. JUIZ DE DIREITO.

Está confórmee o original, do que dou fé.
Rio do Sul, 4 de maio de 1935.

O Escrivão:
MONY SOLOMON ESQUENAZI.

CINE RIO SUL

— — Dia 18 e Dia 19 — —

O poema religioso da humanidade**A TORTURA DA FÉ
(Zwei Menschen)**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS:
COM O PRASO DE TRINTA DIAS**

O DOUTOR ADÃO BERNARDES, Juiz de Direito da Comarca do RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, na fórmula da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação de herdeiros, com o prazo de trinta dias, virem, interessar possa ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo e cartorio do Escrivão que este subscreve, se procede ao arrolamento dos bens deixados por dona MARIA MANNERICH, ocorrido digo falecida nesta Comarca em treze de Março do corrente ano; e havendo o viúvo articulante JOÃO MANNERICH declarado que os herdeiros do espólio: LÍDIA, JOÃO, FRANCISCA, HÓRACIO e OTILIA MANNERICH, solteiros, maiores, se acham em lugar incertos e não sabido, - pelo presente edital cita e chama os aludidos herdeiros para comparecerem dentro do referido prazo, afim de falamem aos termos do aludido arrolamento, sob pena de se os haver por citados, findo que seja o prazo do presente edital, e correr o efeito á sua revelia, com a nomeação de um Curador, todos nos termos do artº. 1374, c/c o § único do artº. 564, e, ainda, nos termos do artº. 565, todos do Código Judiciário do Estado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente e outros de igual teor para serem afixados á porta dos auditórios deste Juizo e publicados pela imprensa local no jornal "O Agricultor", conforme determina o artº. 564, II, do Código acima citado. Dado e passado nesta vila do Rio do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Julio Roussenq Filho, escrivão de Oficiais e Ausentes, o dactilografei e subscrevo. (assinado): ADÃO BERNARDES, Juiz de Direito, sobre dois mil réis em sêlo estadual e \$200 em dito de educação e saúde, devidamente inutilizados.

Está conforme o original, do que dou fé.

Era ut supra. O Escrivão.

JULIO ROUSSENQ FILHO.

**Editor de citação de herdeiro
COM O PRASO DE TRINTA
DIAS**

O Doutor Adão Bernardes, Juiz de Direito da Comarca do Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na fórmula da lei. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou passar o presente e mais outros de igual teor, para serem afixados á porta dos auditórios deste Juizo e publicados pela imprensa local, no jornal "O Agricultor". Dado e passado nesta vila de Rio do Sul, aos dois dias do mês de maio do ano mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Julio Roussenq Filho, Escrivão de Oficiais e Ausentes, o dactilografei. (assinado) Adão Bernardes, Juiz de Direito, sobre o devido sêlo devidamente inutilizado.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação de herdeiro, com o prazo de trinta dias, virem, interessar possa ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e cartorio do Escrivão que este subscreve, se procede aos termos do inventário dos bens deixados pela finada d. MINNA HAGER, ocorrido nesta Comarca. E havendo o inventariante Carlos Hager declarado que WALTER TARUHN, marido da herdeira necessaria ELSA HAGER, se acha em lo gar incerto e não sabido, pelo presente edital cita e chama o referido Walter Taruhn para comparecer dentro do referido prazo de trinta dias, afim de falar aos

termos do aludido inventário, sob pena de se o haver por citado, findo que seja o prazo do presente edital, e correr o efeito á sua revelia, com a nomeação de um Curador, na fórmula da lei. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou passar o presente e mais outros de igual teor, para serem afixados á porta dos auditórios deste Juizo e publicados pela imprensa local, no jornal "O Agricultor". Dado e passado nesta vila de Rio do Sul, aos dois dias do mês de maio do ano mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Julio Roussenq Filho, Escrivão de Oficiais e Ausentes, o dactilografei. (assinado) Adão Bernardes, Juiz de Direito, sobre o devido sêlo devidamente inutilizado.

Está conforme o original, do que dou fé.

Era ut supra. O Escrivão,
JULIO ROUSSENQ FILHO

Schuetzenverein Canôas

Sonntag den 12. Mai

SCHUETZENHAUS - EINWEIHUNG**FESTPROGRAMM:**

Morgens 8 1/2 Uhr: Versammeln der Schuetzen.

" 10 " beginn des Preisschießen.

" 12 " Festessen.

Abends Festball. Preisverteilung 9 Uhr.

Karten zum Ball sind beim Vorstand zu haben.

DER VORSTAND.

Pharmacia Medeiros

Filial da Pharmacia Central, de Blumenau. Recem-inaugurada nesta Villa, á rua do Hotel Brattig.

Pharmacia de confiança

A longa pratica profissional de mais de 40 annos de seu proprietario, o pharmaceutico JOÃO MEDEIROS, constitue uma garantia para os seus clientes.

Especialidades nacionaes e estrangeiras. Productos chimicos, hygienicos e biologicos. Escovas e pastas dentifricias. Sabonetes finos. Artigos de borracha. Homeopathia dos melhores fabricantes.

Exame de urina

Applicam-se injecções hypodermicas e intra-musculares

Deposito das afamadas **Pilulas Medeiros**, para a cura da Malaria, aprovadas pelo Departamento Nacional da Saude Publica do Rio de Janeiro e receitadas por muitos facultativos.

Fermenito Medeiros e Assucar de Baunilha, os melhores para doces.

Estarão tambem á testa do estabelecimento os pharmaceuticos diplomados Carlos Henrique Medeiros e Luiz Gonzaga Medeiros.

BACKPULVER

Medizinalkrauter, Homoeopathische u. Biochemische Mittel, Gummiartikel Spritzen, Injektionskanuelen Thermometer, Einspritzungen Schlangenserum, Thyphus u. Pockenvaccine, Sämereien, Farben: Stoff - Kalk - Oel - u. Tübenfarben. Tierarzneimittel usw.

Groesstes Lager am Platze

APOTHEKE**Pharmacia Progresso - AUGUSTO BRANDES**

Gewissenhafteste Anfertigung aerztlicher Rezepte sowie saemtlicher Formeln

Mitarbeiter: Diplom. Apotheker G. Gemballa

Vollstaendiges Lager an Drogen, Chemikalien in u. ausländischen Spezialitäten

LAUFENDER EINGANG MODERN-STER MEDICAMENTE

Staendiger Nachdienst.

sob pena de se o haver por citado, findo que seja o prazo do presente edital, e correr o efeito á sua revelia, com a nomeação de um Curador, na fórmula da lei. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou passar o presente e mais outros de igual teor, para serem afixados á porta dos auditórios deste Juizo e publicados pela imprensa local, no jornal "O Agricultor". Dado e passado nesta vila de Rio do Sul, aos dois dias do mês de maio do ano mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Julio Roussenq Filho, Escrivão de Oficiais e Ausentes, o dactilografei. (assinado) Adão Bernardes, Juiz de Direito, sobre o devido sêlo devidamente inutilizado.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação de herdeiros, com o prazo de trinta dias, virem, interessar possa ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e cartorio do Escrivão que este subscreve, se procede ao arrolamento dos bens deixados por dona MARIA MANNERICH, ocorrido digo falecida nesta Comarca em treze de Março do corrente ano; e havendo o viúvo articulante JOÃO MANNERICH declarado que os herdeiros do espólio: LÍDIA, JOÃO, FRANCISCA, HÓRACIO e OTILIA MANNERICH, solteiros, maiores, se acham em lugar incertos e não sabido, - pelo presente edital cita e chama os aludidos herdeiros para comparecerem dentro do referido prazo, afim de falamem aos termos do aludido arrolamento, sob pena de se os haver por citados, findo que seja o prazo do presente edital, e correr o efeito á sua revelia, com a nomeação de um Curador, na fórmula da lei. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou passar o presente e mais outros de igual teor, para serem afixados á porta dos auditórios deste Juizo e publicados pela imprensa local, no jornal "O Agricultor". Dado e passado nesta vila de Rio do Sul, aos dois dias do mês de maio do ano mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Julio Roussenq Filho, Escrivão de Oficiais e Ausentes, o dactilografei. (assinado) Adão Bernardes, Juiz de Direito, sobre o devido sêlo devidamente inutilizado.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação de herdeiro, com o prazo de trinta dias, virem, interessar possa ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e cartorio do Escrivão que este subscreve, se procede aos termos do inventário dos bens deixados pela finada d. MINNA HAGER, ocorrido nesta Comarca. E havendo o inventariante Carlos Hager declarado que WALTER TARUHN, marido da herdeira necessaria ELSA HAGER, se acha em lo gar incerto e não sabido, pelo presente edital cita e chama o referido Walter Taruhn para comparecer dentro do referido prazo de trinta dias, afim de falar aos

Casa Tonoli - RIO DO SUL

Generos alimenticios de

1a. qualidade - Miudezas

Fornece-se com promptidão
á domicilio

Preços ao alcance

Preiswert zu**Verkaufen**

ein Grundstück, gelegen in der Rua 15 de Novembro (grenzend an W. Tonoli), mit 12 Mr. Front und 75 Tiefe.

Nahere Informationen erteilt der Eigentümer
VICTOR v. GILSA

ELIXIR DE NOGUEIRA

angewandt mit den grössten Erfolgen gegen Syphilis u. deren schreckliche Folgen Tausende von ärztlichen Attesten.

Erstes Blutreinigungsmittel

Moveis

para salão, quarto de dormir, sala de jantar bem como os mais simples para cosinha, por preços ao alcance, fornece a fabrica de moveis de

Georg Porath

Ao lado da Officina Mechanica de Leopoldo Voigt-Rio do Sul. Acceita-se encomendas para fóra do municipio.

Ein geraeumiges Zimmer mit separatem Eingang ist sofort zu vermieten.
(Frueheres Buero von Max Mayr)
Oscar Unbehaun.

Engenho de Serra.

Vende-se um engenho de serra Horizontal, todo de ferro, completamente novo, montado recentemente em Blumenau.

Sendo uma Machina de grande produção o proprietario vende por não ter madeira suficiente no local onde esta Montada.

Entrega-se no local ou montado onde se quizer.

Informações com proprietario. Pedro d'Alcantara Pereira - Fabrica de Caixinhas - Blumenau (32x10)

DR. FRIEDRICH NEUMANN

Formado em Vienna e Rio de Janeiro

MEDICO - OPERADOR**PARTEIRO**

RAIOS X EXAMES MICROS-COPICOS

CIRURGIA GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS, VIAS URINARIAS, SYPHILIS, OUVIDO, GARGANTA, NARIZ E OLHOS.

RIO DO SUL HOSPITAL**Neu eingetroffen**

Kloppel Spitze

F. PROBST

Gesetz der nationalen Sicherheit

Fortsetzung

Artikel 26: Verboten ist es, zu drucken, zum Verkaufe auszulegen, zu verkaufen oder in irgendeiner Form in Umlauf zu setzen graphische Darstellungen, Buecher, Pamphlete, Flugblaetter und irgendwelche andere nicht periodische Druckschriften nationaler oder auslaendischer Herkunft, die im Sinne dieses Gesetzes als strafbar anzusehen sind. Die Exemplare werden beschlagnahmt, unbeschadet der zuständigen strafrechtlichen Verfolgung.

Einziger Paragraph: Die Beschlagnahme u. das Prozessverfahren unterliegen denselben Bestimmungen wie die im vorhergegangenen Artikel genannten Vergehen.

Artikel 27: Wenn irgendeines der in dem Gesetz definierten Vergehen durch Radio begangen wird, verfällt der fuer die Radiostation Verantwortliche einer Strafe von 1 Conto de Reis bis 10 Contos, unbeschadet der strafrechtlichen Verfolgung. — § 1: Die Strafe wird auferlegt von der Regierung, welche auch die Suspension der Arbeit der Station fuer einen Zeitraum von nicht mehr als 60 Tagen anordnen kann, oder im Falle der Wiederholung die Schliessung des Betriebes. — § 2: Die Aufhebung oder Schliessung wird sofort dem Bundesrichter mitgeteilt; das zu eroeffnende Verfahren richtet sich nach den gleichen Bestimmungen wie in den Paragraphen zu Artikel 25.

Artikel 28: Den Nachrichtenagenturen oder Agenturen, die Nachrichten und Informationen uebermitteln, wird eine Strafe von 1 Conto de Reis bis 10 Contos auferlegt, unbeschadet der auf diesen Fall anzuwendenden strafrechtlichen Verfolgungen, wenn sie Vergehen im Sinne dieses Gesetzes sich zuschulden kommen lassen. Dabei ist dem Verantwortlichen kundzugeben, dass im Wiederholungsfalle fuer die Frist von 6 Monaten sein Unternehmen nicht funktionieren darf. — Einziger Paragraph: Die Suspension wird von dem Staatsminister fuer Justiz und Inneres verfuegt, auf Anforderung des Polizeichefs des Bundes-Distriktes oder der Staaten, und sofort dem Bundesrichter mitgeteilt, wobei dieselben Bestimmungen gelten wie in den Paragraphen 1 bis 5 des 25. Artikels.

Artikel 29: Die Gesellschaften, welche die Rechter einer juristischen Person auf Grund falscher Angaben erreicht haben, oder die nach der Registrierung uebergehen, eine Taetigkeit, die sich in aufruehrerischer Weise gegen die politische oder soziale Ordnung richtet, auzuüben, werden von der Regierung fuer die Zeit bis zu 6 Monaten geschlossen; auch wird ein Gerichtsverfahren zur Aufloesung der Gesellschaft eingeleitet. (Verfassung, Artikel 113 Nr. 12).

Artikel 30: Verboten ist das Bestehen von Parteien, Vereinen, Gesellschaften oder Juntas irgendeiner Art, welche den Umsturz der politischen und sozialen Ordnung durch Drohung und Gewalt anstreben. — Einziger Paragraph: Nach Schliessung des Sitzes solcher Organisationen wird die Behoerde unmittelbar dem Bundesrichter machen, wo auf ein Verfahren nach den Bestimmungen des Artikels 52 er-

oeffnet wird.

Artikel 31: Auf Anforderung des Polizeichefs des Bundesdistrikts, der Staaten und Territorien, die durch den Justizminister weitergeleitet werden, wird durch einen oeffentlichen und begruendeten Akt des Arbeitsministers die Anerkenntung von Syndicaten und Beruflichen Vereinigungen kassiert, die sich im inneren diesses Gesetzes vergangen haben und in irgendeiner Form eine Taetigkeit zum Umsturz der politischen und sozialen Ordnung betreiben.

Artikel 32: Der öffentliche Zivil beamte, der sich oeffentlich oder heimlich einer Partei einem Verin, einer Gesellschaft oder Junta anschliesst, die im Artikel 30 verboten sind, oder irgendeine der als Verbrechen im Sinne des Gesetzes bezeichneten Handlungen begeht, wird sofort, unbeschadet der strafrechtlichen Verfolgung, von der Ausübung seines Amtes entfernt. Er kann auf verwaltungsrechtlichem Wege seines Amtes verlustig gehen, falls er nicht unter der Artikel 169 der Verfassung faellt. Dieser besagt, dass der lebenslaenglich angestellte Beamte nur durch einen richterlichen Urteilsspruch entlassen werden kann.

INLAND

ANWENDUNG DES SICHERHEITSGESETZES

Der erste Fall der Anwendung des Sicherheitsgesetzes, wenigstens in Bezug auf die Pressebestimmungen, war die Beschlagnahme einer Ausgabe der Rio-Zeitung „A Patria“ durch den Polizeichef Hauptmann Felinto Mueller. Nach den entsprechenden Artikeln und Paragraphen des Gesetzes steht der Leitung, die von der Beschlagnahme betroffen wird, das Recht zu beim Gericht Berufung einzulegen, wovon auch die Direktion der „A Patria“ Gebrauch machte. Der zuständige Richter hat nun auch in kurzer Zeit ein Urteil gefaellt, das zu Ungunsten des Polizeichefs ausgefallen ist. Die Beschlagnahme wird fuer ungesetzlich erklärt, was bedeutet, dass Hauptmann Mueller zu einer Geldstrafe von mehreren Contos verurteilt wird, waehrend sich die Zeitung noch vorbehalten kann, eine zivilrechtliche Klage auf Entschädigung einzureichen. Allerdings steht auch dem Polizeichef noch der Berufungsweg gegen dieses Urteil zu.

INNENSCHULDEN DER STAATEN USW.

Als es sich vor Jahren unmöglich erwies den ueber die ordentlichen und ausserordentlichen Einnahmen der oeffentlichen Verwaltung in Brasilien hinausgehenden Geldbedarf durch Aussenanleihen zu decken und dies System auch gar nicht mehr fortgesetzt werden sollte, entstand die grosse Frage, wer nunmehr in dringenden Faellen den Geldgeber spielen wuerde.

Die Frage wurde von der Bundesregierung dadurch entschieden, dass sie die Staaten und Munizipien teilweise an den Banco do Brasil, teilweise an die Bundessparkasse verwies und diese beiden Stellen von Fall veranlasste, mit Krediten einzuspringen. Nach und nach erreichten die Vorschüsse eine beträchtliche Hohe und blieben kaum hinter den fruehen Aussenanleihen zurueck, wie sich aus einer

Uebersicht erkennen laesset, die der Banco do Brasil als wesentlichsten Geldgeber in seinem Jahresbericht 1934 einflicht.

Nach der Tabelle schuldeten die Staaten der Bank Ende 1933 die Gesamtsumme von 377.968 Contos und Ende 1934 die von 447.203 Contos, und die Munizipien waren Ende 1933 an die Bank mit 70.245 Contos, Ende 1934 mit 56.469 Contos verschuldet. Zusammen sind also die Aussenstaende des Banco do Brasil bei den Staaten und Munizipien und rund 55.500 Contos angewachsen und zwar beträgt die Zunahme der Vorschüsse der Mehrzahl der Staaten usw. 80.523 Contos, die Abnahme der Vorschüsse einer kleinen Zahl derselben 25.037 Contos.

Unter den Munizipien hat nur Porto Alegre seine Innenschulden beim Banco do Brasil erheblich vermehrt, waehrend die grosse Abnahme auf Rueckzahlungen des Bundesbezirkes zurueckzuführen ist.—Unter den Staaten ist es sechs gelungen etwas von ihren Schulden bei der Bundesbank zu tilgen, waehrend die anderen teilweise erhebliche neue Vorschüsse erhielten (Minas Geraes 20.837 Contos, Pernambuco 27.000 Contos, Rio Grande do Sul 9.994 Contos, Sergipe 6.661 Contos, Paraná 5.101 Contos).

GANGSTERS AN DER ARBEIT.

— Aus Rio wird von einem Erpressungsversuch berichtet, der ganz an nordamerikanische Methoden erinnert. Einem Sohne eines Polizeiinspektors uebergab ein unbekannter Mann einen Brief und als Belohnung eine Geldsumme, damit er denselben an den in Rio wohnenden Kapitalisten Luiz Chaves Barcellos abgabe. In dem Brief war die Drohung ausgedrueckt, das sofort eine Summe von 100.000\$000 an einen Herrn X. bezahlt werden müsse, im andern Falle der junge Sohn des Kapitalisten gezaubt wuerde. Es haette keinen Zweck, die Polizei zu benachrichtigen, da der Schreiber der Zeilen der Leiter einer groeseren Gangsters-Organisation sei und durch die Heranziehung der Polizei die Sache nur schlimmer gemacht werden koennte. Zum Schluss wurde der Kapitalist noch aufgefordert, in einer Zeitung unter einem Kennwort den Ort anzugeben, wohin die Summe gebracht wuerde.

Trotz dieser Drohung zog es der mit diesem Brief bedachte Kapitalist vor, die Polizei heranzuziehen und sich durch die echt amerikanischen Methoden der Erpressung nicht einschüchtern zu lassen. Der Brief, der in gutem Spanisch abgefassst war, duerte der Polizei vielleicht eine Handhabe bieten, die gefährlichen Burschen abzufangen und das Einreissen dieser Erpressungsmethoden schon im Keime zu ersticken.

LOKALES

Einschreibung zum Militaerdienst

Als Delegat fuer die Einschreibung zum Militaerdienst der 8. Zone des S. R. wurde Herrn Tenente Domingos de P. Neves aussersehen. Die Ankunft des Herrn Ostiziers in unserm Munizip bedeutet enschieden ein Vorteil fuer unsere dienstpflichtigen Leute und ist ein sicherer

Beweis, dass unser Munizip mit den anderen ein Fortschrittswettbewerb kann. Rio do Sul war doch frueher, vor dem Kommen des Herrn Delegat, Blumenau untergeordnet, indem es heute die 8. Zone bildet, worin Dalbergia mit eingeschlossen ist. Dem Herrn Offizier, der jetzt unsere militaerischen Angelegenheiten leitet, wünschen wir, dass es ihm in unserer Mitte gefallen moege.

Ernennungen

Vom Praesident unseres Staates, dem Herrn Dr. Nereu Ramos wurde Victor Buhr als Praefekt des Munizips Rio do Sul ernannt. Diese Ernennung loete in weiten Kreisen hiesiger Bevoelkerung grosse Genugtuung aus da der neue Praefekt allgemein beliebt ist und grosse Sympathien im Volke besitzt.

Gleichfalls koennen wir berichten, dass fuer unser Nachbarmunizip Blumenau vom Staatsoberhaupt Herr Otto Hennings als Praefekt ernannt wurde.

Jahrestag der Gründung der Ortsgruppe des A. I. B. in Rio do Sul

Anlaeslich der Feier des Gruendungstages der Ortsgruppe Rio do Sul am Sonntag, den 5. Mai schreibt die Blumenauer Zeitung.

„Integralistenkonzentration am Suedarm. „Das Alte stuerzt, es aendern sich die Zeiten. Und neues Leben blueht aus den Ruinen“ Die Wahrheit dieses Dichterwortes bestaetigte der aufmarsch der Integralisten von Rio do Sul am vergangenen Sonntag. Die absterbende liberale Demokratie, der hier im Staate die von den politischen Parteien Aufgestellten Volksvertreter den Todesstoss gaben durch den skandaloesen Kuhhandel bei der letzten Wahl, ist nicht im Stande, der von Moskau drohenden kommunistischen Gefahr ernstlichen Widerstand zu leisten, im Gegenteil, sie foerder direkt und indirekt durch falsche Massnahmen, ungerechtfertigten Druck auf der einen Seite und zu weit gehende Konzessionen auf der andern die rote Welle, die den Gottesglauben abschaffen, die Familie zerstoeren und das Privateigentum veruichten will. Dass gluecklicherweise in unserer Kolonienbevoelkerung noch genuengend religioses Gefuehl, Vaterlandsliebe und praktischer Sinn vorhanden ist, beweist der immer wachsende Zulauf zu den Fahnen des Siganas, unter welchem der grosse Patriot Plinio Salgado den rettenden Damm baut gegen die rote Flut, die ueber unser Vaterland hereinbrechen will, um das noch zu vernichten, was die liberale Demokratie dem armen Volk noch liess. Alle trueben Zukunftsgedanken zerflattert am Sonntag vor den schmetternden Toenen der beiden Musikkapellen, Lontra und Tayó, und dem flotten Marschtritt der defilierenden Kolonnen, und mit beller Begeisterung erneuerten die annaehernd 800 auf dem Sportplatz versammelten Anhaenger Plinio Salgados den Treuschwur zum Fuehrer und zu seinem Programm: „Fuer Gott, Vaterland und Familie.“

Dieses Worten, welche zu einer edlen Sache froh begeistern haetten wir wenig hinzuzufügen. Mit einem Bestande von 5 Mann wurde voriges Jahr die Ortsgruppe hier ins Leben gebracht und heute sind es im Mu-

Statt Karten

Helga Cordeiro

Gustavo Krick

Gruessen als Verlobte

Rio do Sul, April, 1935

ZWEI MENSCHEN

Für kommenden Sonnabend und Sonntag den 18 u. 19, kommt der langerwartete Film der deutschen Universal Film zur Vorführung.

— Zwei Menschen —

Charlotte Suza und Gustav Fröhlich sind die Hauptdarsteller dieses ergreifenden Bildstreifens. Wunderbare Winterlandschaften aus den Bayerischen Bergen. Ergreifendes und hirreissendes Spielt.